

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0632/2026.

Processo SGP-e UDESC: 36981/2026.
Centro de Educação a Distância - CEAD

1. OBJETO:

Contratação do profissional Felipe Corbani da Silva banda para os serviços de captação de áudio, gravação multipista (multitrack), mixagem e masterização dos áudios dos ensaios e apresentações públicas do Projeto de Cultura Ritmos e Raízes, vinculado ao Edital PROCULT 2025-2026 nos dias 22, 23 e 24 de outubro em Florianópolis.

2. JUSTIFICATIVA:

contratação de serviços especializados de áudio fundamenta-se na necessidade de registrar, documentar e difundir as atividades do Projeto de Cultura Ritmos e Raízes com excelência técnica, garantindo o retorno social das ações desenvolvidas no âmbito do Edital ProCult 2025-2026. A execução das manifestações artísticas das danças populares e tradicionais da América Latina exige um registro sonoro fiel e de alta fidelidade. O processo de gravação multipista (multitrack) é indispensável para capturar cada fonte de som (vozes e instrumentos) em canais isolados e simultâneos de forma independente. Isso impede que os sons se misturem desordenadamente e permite que, nas etapas subsequentes de mixagem e masterização, ocorra o devido tratamento e equilíbrio dinâmico das faixas. O resultado final é um áudio equilibrado, profissional e otimizado para o consumo público em diferentes plataformas de reprodução e mídias digitais. A atuação proposta envolve diretamente a preparação de ensaios, apresentações públicas e gravações audiovisuais, atuando como um vetor de ampliação do alcance social do projeto. Ao disponibilizar registros sonoros e produções audiovisuais de alta qualidade, o projeto assegura a preservação da memória cultural, a democratização do acesso à arte e a inclusão de públicos que não puderem comparecer presencialmente aos eventos. Dessa forma, a contratação promove o claro interesse público ao qualificar a produção cultural universitária, gerando materiais de relevância pedagógica e artística. Além disso, estimula de forma profissional a valorização, a difusão e a vivência das danças populares e das tradições latino-americanas, consolidando o papel da UDESC como instituição promotora da arte, da extensão comunitária e da diversidade cultural promovendo o engajamento social e incentivando o acesso à cultura, a diversidade e o intercâmbio de saberes entre universidade e sociedade.

3. CONTRATADO

FELIPE CORBANI DA SILVA
CNPJ: 47.587.409/0001-10

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha do profissional Felipe Corbani da Silva fundamenta-se em sua sólida formação acadêmica, ampla experiência de mercado e, primordialmente, em seu perfil multifacetado como produtor, músico e engenheiro de áudio. Essa rara combinação de competências técnicas e sensibilidade artística garante uma compreensão aprofundada da música popular, elemento indispensável para o sucesso do Projeto Ritmos e Raízes. O profissional é graduado em Licenciatura em Música pela UDESC e Mestre em Música pela mesma universidade, com foco em análise de música popular brasileira. Complementando sua formação técnico-científica, formou-se em Áudio e Acústica pelo renomado Instituto de Áudio e Vídeo de São Paulo (IAV-SP). Com

mais de 10 anos trabalhando como produtor musical e técnico de mixagem, Felipe Corbani transita com excelência entre a técnica e a arte, acumulando vasta experiência que abrange conhecimentos de Engenharia de Áudio, atuando na gravação, mixagem, masterização e operação de som ao vivo para nomes de destaque na cena nacional e local, como o guitarrista internacional Roy-Z, Reis do Nada, Flora Cruz, Cadu Duarte e o pianista Luiz Gustavo Zago. Como Músico e Produtor Musical seu trabalho prático na criação e arranjo de fonogramas confere a ele o domínio do "conhecimento artístico popular", sabendo como traduzir a energia das ruas, dos palcos e das tradições para o ambiente técnico de gravação. Na área acadêmica, estudou, em fase de conclusão de graduação, ritmos do candomblé-ketu adaptados ao violão, cuja pesquisa se desdobrou em artigo científico sobre o ritmo ijexá no repertório popular brasileiro, publicado na revista científica PerMusi (Qualis A1). No que diz respeito à produção musical e engenharia de áudio, atuou como produtor musical e músico da cantora Elo Gonzaga nos singles "Pra declarar minha saudade" e "Portal pro samba". Na área de mixagem, assinou álbuns como "Choro Xadrez" (2023), "Iara Ferreira Trio" (2022), "Saci é um disco" (2023), "Eclipse" (2025), "Antes de ir" 2024, dentre outros. No que tange à masterização, além de todos os trabalhos citados acima, também trabalhou em álbuns como "Reis do nada ao vivo" (2023), "Fayah Mixtape" (2024), "Hábito/Óbvio" (2018), entre outros. A contratação de Felipe é de suma importância para o projeto, pois ele desempenhará um papel de coordenação e direção técnica do grupo durante as preparações. Por entender a linguagem dos músicos e dançarinos (visão de artista) e dominar as ferramentas de captação (visão de engenheiro), ele guiará os integrantes quanto à dinâmica de execução, posicionamento cênico-acústico e arranjos adequados para o registro multitrack. Essa liderança integrada garante que a identidade cultural das danças latino-americanas seja preservada com a máxima fidelidade e qualidade profissional nas apresentações públicas e produtos audiovisuais.

Essa combinação de competências e o histórico de envolvimento o qualificam de forma singular para alinhar o trabalho dos músicos e dançarinos às dinâmicas cênico-acústicas e aos arranjos necessários para a gravação, garantindo a fidelidade cultural e a qualidade dos produtos audiovisuais. O serviço não pode ser desempenhado por outro profissional porque a contratação de um técnico de som sem a devida bagagem acadêmica, rítmico-musical e sem a imersão prévia na trajetória do projeto comprometeria a preservação da identidade das manifestações culturais trabalhadas, enquanto a divisão do trabalho entre múltiplos profissionais geraria ruídos de comunicação, custos desnecessários e perda de coesão pedagógica. Portanto, a contratação direta por inexigibilidade de licitação mostra-se a alternativa viável para assegurar o cumprimento dos objetivos técnicos e institucionais para o bom desempenho e resultado do projeto.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
45022	12758	1.500.100.000	339039	R\$ 5.000,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer Jurídico – páginas. 55-58.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 0632/2026**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **36981/2026**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 21 de outubro de 2026.

Tiago Luiz Shmitz – Diretor Geral em Exercício/CEAD
(Assinado digitalmente)